



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de maio de 2012 - Nº 4124

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.831

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7479/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Esmirna de Souza Silva	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Mário Augusto Rocha	40h/s	23/04/12	31/12/12
2	Elissandra Natali Gurita	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	23/04/12	16/05/12
3	Maria de Lourdes Olmo Moreira	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Hilsen Darcy Perim	25h/s	23/04/12	01/05/12
4	Maristela Coelho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatelli	25h/s	24/04/12	31/12/12
5	Patrícia de Andrade	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	25/04/12	07/05/12
6	Simone Dias de Oliveira	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Zeni Pires Ferreira	25h/s	23/04/12	31/12/12
7	Vanessa de Lima Zanon	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Thereza Valiati Sartório	25h/s	24/04/12	31/12/12
8	Bruno Peccini de Jesus	PEB-C IV	História	EMEB Prof. Florisbelo Neves	15h/s	11/04/12	31/12/12

9	Eliana Rosa Bergami	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	11h/s	25/04/12	31/12/12
10	Hebert Rocha	PEB-C IV	História	EMEB Jenny Guárdia	19h/s	29/03/12	31/12/12
11	Lidiane Pizzim Mardegan	PEB-C IV	Matemática	Programa AABB Comunidade	25h/s	20/04/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.846

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CENILDO MARTINS CORDEIRO** para exercer o cargo em comissão de *Assessor Técnico, Padrão PC-ASI/N2*, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.847

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VALDIR RODRIGUES FRANCO**, do cargo em comissão de **Gerente de Vigilância Epidemiológica, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.848

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LUCIANO ROCHA FABRIS** para exercer a função gratificada de **Gerente de Vigilância Epidemiológica, Padrão FG-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, na função gratificada de **Coordenador de Fiscalização, Padrão FG-TA3**, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.849

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FÁBIO SERAFIM MOTA**, da função gratificada de **Coordenador de Controle de Zoonoses, Padrão FG-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.850

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DELAMÁRIO DIAS VIANA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Zoonoses, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de **Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2**, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDIR RODRIGUES FRANCO** para exercer cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 90% (noventa por cento) do valor do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, *a título de ajuda de custo*, nos termos do § 2º, Art. 41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.852

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SALVADOR PELICIONI VASCONCELOS** para exercer cargo em comissão de **Coordenador de Controle de Vetores, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 02 de maio de 2012**, concedendo-lhe acréscimo pecuniário fixado em 90% (noventa por cento) do valor do vencimento definido em Lei para o cargo ocupado, *a título de ajuda de custo*, nos termos do § 2º, Art. 41 da Lei nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Coordenador de Controle de Vetores, Padrão PC-TA3*, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.816/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.853

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 02 de maio de 2012**.

Nº	Servidor	Matrícula	Lotação	Percentual
1	Fábio Serafim Mota	14949	SEMUS	80%
2	Lúcia Helena Vieira Silva Brites	36744	SEMFA	50%
3	Wilson dos Santos Caetano	13482	GAP	50%
4	Jorge Luiz Rocha	01356	SEMGES	50%
5	Adeir de Souza	12306	SEMSUR	25%
6	Adão Saldanha	12308	SEMSUR	30%
7	Santos Tomé de Souza	12255	SEMSUR	25%
8	Sebastião Alves da Silva	12253	SEMSUR	25%
9	Rogério Neves Gomes	26751	SEMFA	75%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.854

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CARLOS ANDRÉ FASSARELLA**, do cargo em comissão de **Subsecretário de Planejamento da Educação, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 02 de maio de 2012**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.855

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VIVIANI MONTOVANI VELOSO** para exercer a função gratificada de **Subsecretária de Planejamento da Educação, Padrão FG-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **a partir de 02 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, na função gratificada de *Gerente Administrativo, Padrão FG-TA2*, na SEMSUR, constante do Decreto nº 21.622/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.856

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS ANDRÉ FASSARELLA** para exercer o cargo em comissão de *Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a**

partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.857

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio à Execução Orçamentária, Padrão PC-TA3**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.858

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORCELINO LUCAS PEREIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Esportes, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.859

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRÍCIA GROLA CEZANHOCK** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Área, Padrão PC-AS2**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.860

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15769/2012, de 27/04/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão PC-ES**, o servidor **CAETANO PAIVA SIMONATO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 02 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.861

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO TEMPORIM** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 02 de maio de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de *Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2*, na SEMSUR, constante do Decreto nº 21.710/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.862

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAETANO PAIVA SIMONATO** para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário de Monitoramento dos Serviços e Ações Públicas, Padrão PC-ES*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 02 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.863

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de *Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2*, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, **a partir de 02 de maio de 2012**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.864

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 059/2012**, de 17 de abril de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 059, de 17 de Abril de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plenário do conselho Municipal de Saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 17.04.2012, aprovando a composição do Grupo de Trabalho para apurar as denúncias encaminhadas ao conselho Municipal de saúde, referente a denúncias contra conselheiros Municipais de Saúde, Mario Cesar do Nascimento, Isac Juciel França, Hospital Infantil Francisco de Assis, Superintendência Regional de Saúde, GAAV, PSF. No âmbito do SUS. No Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que está previsto na lei 8.080/90, 8.142/90 as competências do conselho de saúde, na fiscalização das incumbências referente à saúde e por sua vez ao SUS sistema único de saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Composição da comissão para apurar as referidas denúncias, acima, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, composta por:

a) Hospital Infantil Francisco de Assis 1 denuncia, 1-Pedro Laudelino Mengali, 2- Margarete Maria Raimundo, 3-Elisa Barreto Daros; relatora, 4-Roberto Ferreira Povia ;coordenador; 5-Estevão Batista Galvão.

b) Hospital Infantil Francisco de Assis 2 denuncia, 1-Fernando ferreira netto coordenador, 2-Roberto Ferreira Povia relator, 3-Margarete Maria Raimundo, 4- Elisa Barreto Daroz, 5- Estevão Batista Galvão.

c) Denúncia de irregularidades na gestão de saúde na

Superintendência Regional de Saúde, 1- Valdir Rodrigues Franco, 2- Margarete Maria Raimundo; relatora, 3- Roberto Ferreira Povoá; coordenador, 4- Mario Cesar do Nascimento Moreira, 5- Fernando Ferreira Netto.

d) Denúncia de gestão de atendimentos a pacientes no GAASV, 1- Darcy Viguette Fassarella; coordenador, 2- Mario Cesar do Nascimento, 3- Adelino Seraphin Affonso, 4- Aristides Fonseca Filho; 5- Roberto Ferreira Povoá; relator; 6- Isac Juciel França.

e) Denúncia do PSF (agendamento de Consultas, demanda espontânea, reprimida, fluxo de medicamentos, logística, horário de funcionamento, medicamentos vencidos, amostras grátis, visitas de promotor de venda.

2- Os trabalhos deverão ser concluídos em 30 dias prorrogável para mais trinta dias, com relatório conclusivo para posterior apreciação do plenário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

Aprovado pelo Decreto nº 22.864/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 059, em 18 de Abril de 2012.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 22.868

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e por determinação dos Mandados de Segurança citados, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocupar os respectivos cargos, com lotação nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 23 de abril de 2012.**

	Nome	Cargo	Lotação	Mandado de Segurança
1	Azenath Couto Coelho Carlette	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A	SEMDURB	011.12.004994-2
2	João Carlos Rigo	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 A	SEMDURB	011.12.004994-2
3	João Batista dos Santos	Técnico de Segurança do Trabalho V A 09 A	SEMASI	011.12.008247-1

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.870

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 22.869/12, dispondo sobre o afastamento do Sr. Leandro Moreno Ramos, do cargo de Secretário Municipal de Obras;

Considerando que pela natureza do cargo, o mesmo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILVANDRO GAVA**, para responder pelo cargo de *Secretário Municipal de Obras*, a partir desta data até o término dos efeitos do Decreto nº 22.869/12, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 361/2011.

CONTRATADA: MONTANHA CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Aditar o valor contratual para Execução da Obra de Reforma da Casa de Passagem – Rua Constantino Negrelli – Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 24.885,94 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 230.815,56 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e Desigualdade Social, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.267, Despesa: 4 4 90 51 04 99

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em Exercício, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Carlos Alberto Bravim Louzada – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.445/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 003/2012**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Complementar nº 123/2006, notifica as empresas identificadas na relação constante do Anexo Único deste edital da sua permanência no Regime Especial Unificado de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, tendo em vista terem regularizado suas pendências com o município de Cachoeiro de Itapemirim, em atendimento à notificação feita pelo Edital SEMFA nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 4081, de 02/03/2012.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2012.

LUCIO BERILLI MENDES

Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO - Edital de Notificação SEMFA nº 003/2012

Relação de empresas que não foram excluídas do Simples Nacional, tendo em vista terem regularizado suas pendências com o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em atendimento à notificação feita pelo Edital SEMFA nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.081, de 02/03/2012.

CNPJ	Nome Empresarial
11347913000103	A. MARIA DE OLIVEIRA
10814966000116	A. P. D. COLLI DE JESUS ME
29984408000127	ANTONIO VERLI TORRES
27479682000113	AURELIO DOS SANTOS SARTE
05874349000176	C. L. ESTRUTURA METALICA LTDA ME
11175948000102	C. Z. BESSI
11076971000131	COMERCIAL OVER KIDS LTDA ME
09053542000105	COMERCIAL RAINHA LTDA ME
00991694000176	D'ANGELOS PRODUTOS CASEIROS LTDA ME
05350935000111	DAMASCO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP
09093347000109	DINIZ OPTICAS LTDA - ME

04224868000126	DORIMAR MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
05791483000103	E. A. FERNANDES ME
11313451000103	F. GOMES NUNES DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL
04861374000152	F. M. MAGALHAES ME
11398299000109	F. R. P. NAZARIO - COMERCIO ME
09395705000120	FARMACIA FARMASUL LTDA
09505344000127	FASTEC ALARMES LTDA ME
11237645000169	FERNANDO DELFINO FERNANDES
11214295000115	G. GARCIA DOS SANTOS ESTACIONAMENTO
31700560000182	GEREMIAS LEITE DE OLIVEIRA - ME
39787064000110	GRANBARRA MINERACAO LTDA
11313207000132	HUGO FIORIO TEIXEIRA PRODUCOES DE EVENTOS
07747720000164	INTERGRAN POLIMENTOS MARM E GRAN LTDA
04026965000104	JOSE OSMAR VIEIRA SILVA ME
11407852000114	JOSE ROBERTO DE S. CAMPANIN CABELEIREIRO
09586664000159	KAXU MOTOS LTDA ME
05612566000198	L. JINLIN - ME
08536692000107	LAEL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
02752196000104	M. A. DE PAULA INFORMATICA - ME
11200978000113	M. DOS SANTOS F. RIBEIRO - ME
04889031000104	M. EMILIO BENEVENUTI ME
04133603000112	MIGUEL ARCANGELO COLI
06806645000100	P. AMORIM GONCALVES - ME
35989391000101	P. S. LUCA
03716604000127	POLIMENTO CAPIXABA LTDA ME
10666066000179	POLIMENTOS MONTE CRISTO LTDA - ME

11200957000106	R C M IPOLITO AUTO ELETRICA - ME
31812738000187	RAVET RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
11120395000182	SERGIO FAMBRE - ME
07838293000120	SS GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME
10561929000143	STOKROCHAS WEBSERVICES LTDA - ME
05617674000153	SUPERMERCADO SUEME LTDA - ME
01430851000137	THOMPSON & BARBOSA LTDA -ME
10756273000114	TRES E MENDES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
10409607000183	UEBERTON BELIQUE VERONEZ -ME
02274903000196	ULTRAMAR CONCRETO LTDA
39298120000152	V SIMONATO ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 074/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha- Registro de Preços.

Dia: 22/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 075/2012

Objeto: Aquisição de Material de Caça e Pesca.

Dia: 22/05/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Pregão nº. 076/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes.

Dia: 22/05/2012 - **Hora:** 15:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/05/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 105/2012

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE GERENTE DE CONTABILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA DESPESA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **LORENA SECHIN GROLA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 106/2012

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE GERENTE DE CONTABILIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA DESPESA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor **PAULO FERNANDO DALTO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa, a partir de 08 de maio de 2012, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 107/2012

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE GERENTE DE GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **LORENA SECHIN GROLA MILLER** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, a partir de 08 de maio de 2012, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os assessores abaixo relacionados, a partir de 02/05/2012:

Nome	Cargo em Comissão
Michelle Almeida Costa.....-.....	Assessor Parlamentar
Pedro Paulo Biccas.....-.....	Assessor de Nível Superior

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

PORTARIA Nº 106/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os assessores abaixo relacionados, a partir de 02/05/2012:

Nome	Cargo em Comissão
Michelle Almeida Costa.....-.....	Assessor de Nível Superior
Pedro Paulo Biccas.....-.....	Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

PORTARIA Nº 107/2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado, constante abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Rafael Diorio Neto	Sub-Diretor Administrativo	01/01/2011 a 31/12/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 108/2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **ANDRÉ SILVEIRA DO AMARAL**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 05/05/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

PORTARIA Nº 110/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado, constante abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Wanderson Amorim Dona	Assessor Imprensa Legislativo	03/05/2011 a 02/05/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 111/2012.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado, constante abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2012.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
João Batista Amorim	Assessor Parlamentar	01/07/2010 a 30/06/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 112/2012.**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Promover Horizontalmente, por Merecimento, o servidor efetivo Anivaldo de Souza, ocupante do Cargo de Administrador de Recursos Humanos, com enquadramento na Classe Sênior-Nível IV-H, em conformidade com o disposto na Resolução 014/1994 e Lei 6095/2008, com efeitos financeiros retroativos a 01/04/2012.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 113/2012.**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida ao servidor **FLÁVIO ROCHA COELHO**, ocupante do Cargo de Vigia - Nível I-A, em conformidade com a Lei 4009/1994 c/c com a Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no período de 01/06/2008 a 09/01/2011, perfazendo um total de 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, o que corresponde a 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prestação de Serviços para Conserto de Elevador.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2
Despesa : 3.3.90.39.14

DATA CONTRATAÇÃO: 10/04/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti – (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim), Alexandre Belo - Representante Legal (Contratada).

PROCESSO: 1336/2012.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

AREAS E LIMA CONFECÇÕES LTDA EPP, torna publico que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 013/2012, com validade até 26 de Janeiro de 2016, para atividade 15.04-U- Confeção de roupas de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estamparia e/ou silkscreen, situada na Av. Governador Jones dos Santos Neves, nº 311- Jardim América- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4473

COMUNICADO

NAGRAM NACIONAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia Nº 109/2012, com validade até 24 de julho de 2012, para a atividade 01.02 Desdobramento de placas (serraria) de rochas ornamentais, situada Rod. Fued Nemer, s/nº- Sapecado – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4474

COMUNICADO

VISTA LINDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1612681, a Licença de Instalação nº 017/2012, com validade até 25 de janeiro de 2014, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Brbieri, Km 6, s/nº, Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 4476

COMUNICADO

RICAMAR MINERAÇÃO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 1985013, a Anuência Prévia, para atividade de Extração de Granitos, Mármore, Quartzitos e outras substância minerais comercialmente denominadas rochas ornamentais, situada em Palmital, Zona Rural, - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4477

COMUNICADO

OCIDENTAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 1985432, Licença de Instalação, para atividade de extração de granitos, mármore, quartzitos e outras substancias minerais comercialmente denominada de rochas ornamentais, situada no Córrego do Sal, Itaoca- Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 4478

COMUNICADO

FERNANDES MOTOS LTDA – ME, torna público que obteve da SEMMA, Licença de Operação Nº 007/2012, com validade até 20 de janeiro de 2016, para atividade 31 complexo – Oficina Mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem Pintura e Lavagem de veículos, situada na Rua Av. Jones dos Santos Neves, nº 206 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4479

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM